



LEI Nº 7.183, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA CURIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Curió**, a antiga Via Local 8, com início entre a lateral do Lote 01 da Quadra I e a lateral do Lote 24 da Quadra H e o seu término entre o Lote 12 da Quadra I e o Lote 13 da Quadra H, constantes no Loteamento Oasis Home Park (Planta 389), localizado no bairro Nova Caruaru, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 19 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta